

3º ADITIVO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 22.008.248/0001-31, situada à Rua H 34, s/n, quadra 42, lote 05, Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.935-365, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica de urgência para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 01 de março de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “12”, das disposições gerais do contrato, para incluir a cláusula “12.10” com a seguinte redação:

“Se o Instituto de Gestão e Humanização (doravante designado “CONTRATADO”) for glosado por não atingir meta estabelecida no contrato de gestão, face o não cumprimento das obrigações contratuais e/ou falha na prestação de serviços por parte da EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA (doravante designado “CONTRATADA”), o valor da glosa será repassado a contratada”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de novembro de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

2º TAB. ★

Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 080 / APA-A2

VISTO 80/10

DATA 01 / 02 / 2017

380-216.411-34

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021612230938094803893 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de

GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO *79807C*0032*

Dou fe. Goiânia, 19 de Janeiro de 2017 - 08:46:45h.

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira-Tabeliã

Protocolo de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS